

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2017

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79 neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VALÉRIO VILÍ TREBIEN, para efeitos do presente denominado simplesmente como Contratante, e de outro lado, a empresa E. F. MORANDI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.005.692/0001-66, estabelecida na Rua Bom Recreio, nº 60, Bairro Santa Marta, Município de Passo Fundo/RS, Cep: 99.036-630, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Elivélton Fernando Morandi – CPF nº 027.132.610-74, denominada CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de fevereiro de 2017, o Contrato nº. 43/2017 e T. A. nº 01 em 21 de junho de 2017, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital nº. 05/2017, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa E. F. MORANDI – ME, denominada de CONTRATADA.

A finalidade do Contrato visa a prestação de 1.000 (um mil) horas de serviços de Retroescavadeira Tracionada (4x4), devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 85 HP e peso operacional mínimo de 6.900 Kg.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme Art. 65, d, § 1º da L. F. nº 8.666/93, resolvem as partes acrescentar o objeto em mais 120 (cento e vinte) horas, com valor unitário de R\$ 91,48 (noventa e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 10.977,60 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), com pagamento na dotação orçamentária PJ 4477 – Recurso 001.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 10 de novembro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal.-
Contratante.-

ELIVÉLTON FERNANDO MORANDI
E. F. Morandi - ME
Contratada.-

CLÓVIS FERNANDO FICK
CPF: 402.625.370-87
Testemunha.-

JANETE ANTUNES
CPF: 743.627.470-87
Testemunha.-